



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.979

De 29 de abril de 2009

Autógrafo nº 075/09 – Projeto de Lei nº 040/09

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

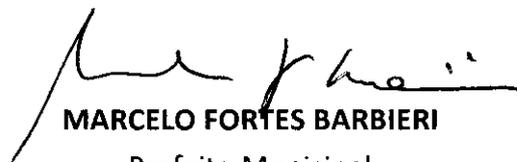
Denomina Avenida Djalma Aparecido Pacheco, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de abril de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA DJALMA APARECIDO PACHECO**, a via pública da sede do município, conhecida como Avenida “E”, do loteamento denominado Jardim São Francisco, com início na Avenida Marginal “01” lado noroeste e término na divisa do loteamento Recreio Campestre Imperador.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 020.122/2009 - (“PC”).

.Publicada(o) no Jornal local “Folha da Cidade”, de Terça-Feira, 05/maio/09 – Exemplar nº 7.086.